



ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Campina Grande

(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 112/96

Em 30 de julho de 1996

Autor Ver. Fábio Nogueira

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4060

EMENTA:

Faz denominação de posto médico e dá outras providências.

Dr.ª (JOÃO PEREIRA DE ASSIS)

A Comissão JUSTIÇA E REDAÇÃO para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 31 de 07 de 1996

[Signature] Presidente [Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 28 de 8 de 1996 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal [Signature] Presidente [Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 28 de 8 de 1996 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal [Signature] Presidente [Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de de 19.

DISTRIBUIÇÃO

A Ordem do Dia
p/ parecer (parágrafo V, Art. 144
Regimento)

30/08/96

[Signature]



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM, 30/07/96
AS 17:00 HORAS.
<i>Diana</i>
SECRETÁRIO

Projeto de Lei nº 112/96

EMENTA: Faz denominação de posto médico e dá outras providências.
(JOÃO PEREIRA DE ASSIS)

Art. 1º - Fica denominado de Dr. JOÃO PEREIRA DE ASSIS um dos próximos postos de saúde do município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em 30 de julho de 1996.

Fábio Túlío Filgueiras Nogueira
FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Vereador/PSDB